



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lei nº 2832 de 25 de junho de 2024

Altera a Lei Municipal 1.145 de 2005, da nova denominação a Praça do Perímetro Urbano do Distrito de Valério, município de Planalto – PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal 1.145 de 20 de outubro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Praça com área de 1.333,02 m² (um mil e trezentos e trinta e três metros quadrados e dois centímetros), localizada entre as quadras 1 e 2 (um e dois), e a Rua Celso Campos passa a denominar-se Praça Lindolfo Quanz”.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a devida identificação do local nos termos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL